

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria de Cultura e Turismo, 07.810.468/0001-90



Equipe de Planejamento

Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Andresa do Nascimento Rolim



Objeto Detalhado

Contratação de pessoa física/jurídica para serviço de instalação de equipamentos, poltronas, estrutura de sonorização, iluminação e decoração no teatro municipal Pedro Lima Verde, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) do município de Iguatu - Ce.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
IMPACTO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Incompatibilidade Técnica dos Equipamentos Instalados

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



Instalação de equipamentos (de som, iluminação, poltronas) que não atendem às especificações técnicas do projeto, acarretando retrabalho, atrasos na entrega e possíveis custos adicionais.

Ações Preventivas

Responsável

Realizar visitas técnicas prévias de conferência e validação das especificações.

Exigir laudos técnicos e amostras dos equipamentos a serem utilizados para aprovação prévia.

Ações de Contingência

Responsável

Prevê em contrato a substituição imediata sem custos adicionais para a Administração.

Acionar equipe técnica da secretaria para avaliação e emissão de parecer sobre eventuais substituições.

Risco Médio - Atraso na Execução do Serviço em Função de Interdições Temporárias do Teatro

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Paralisação parcial ou total dos serviços devido a imprevistos no prédio (por exemplo, necessidade de pequenos reparos estruturais adicionais), atrasando o cronograma de instalação.		

Ações Preventivas

Responsável

Planejar e garantir a disponibilidade do teatro para as intervenções, com registro oficial do cronograma de uso do espaço.

Realizar levantamento detalhado prévio das necessidades estruturais antes do início dos trabalhos.

Ações de Contingência

Responsável

Negociar aditamento de prazo justificado em caso de paralisação comprovadamente necessária.

Manter plano de comunicação direto e constante entre a contratada e a equipe gestora da Secretaria para rápida tomada de decisão.

Risco Médio - Danos ao Patrimônio Histórico Durante a Instalação

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano		
Equipamentos ou estruturas instaladas podem causar danos ao patrimônio arquitetônico do teatro, comprometendo sua integridade histórica e exigindo reparos especializados.		

Ações Preventivas

Responsável

Incluir exigências no termo de referência sobre técnicas e procedimentos de conservação do patrimônio.

Determinar acompanhamento obrigatório de profissional especializado em patrimônio histórico durante as instalações.

Ações de Contingência

Responsável

Incluir cláusula de responsabilidade por reparo imediato dos danos causados pela contratada, com acompanhamento de órgão de patrimônio.

Encaminhar relatório de danos à Procuradoria e à Secretaria de Cultura para providências legais e administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.01.01

Iguatu - CE, 3 de julho de 2026

Andresa do Nascimento Rolim

Ordenador de Despesas - Secretaria de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE